



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

### **DECRETO Nº. 1.169 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2.010.**

**Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais ) e dá outras providências.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 523, de 02 de setembro de 2010;

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de material permanente e equipamentos para Fundo Municipal de Assistência Social, visando atender o Processo nº 726/2010, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.08.00 – Secretaria da Assistência Social

02.08.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte 02 – Ficha 634

Valor: R\$ 30.000,00

**ARTIGO 2º.** - O presente crédito especial, será coberto com recursos provenientes da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

02.04.05 – Esportes

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte 02 – Ficha 046

Valor: R\$ 10.000,00

02.05.00 – Secretaria da Saúde

02.05.01 – Fundo Municipal da Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte 02 – Ficha 106

Valor: R\$ 20.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

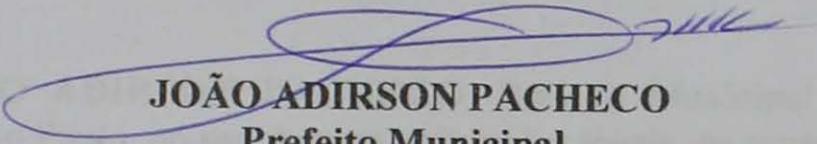
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**ARTIGO 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

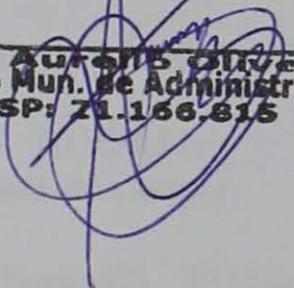
Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, de 08 setembro de 2.010.

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.  
1.169 fls. 43 Livro nº. 01  
e Publicado por afixação, no quadro  
da Sede desta P.M., conforme art.99  
da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

  
Marcos Aurélio Oliveira  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815